



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 77 /2025

Projeto de Lei Nº:	100/2025		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA – Individual (GERAL)		
Autoria:	JOAQUIM VANDRÉ BRASIL VIEIRA		
Beneficiário:	SEC. DE EDUCAÇÃO/EMEI ELISA MARIA PAIAS MESSON		
CNPJ:			
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UM ARMÁRIO 9 PORTAS DE 4M X 56CM X 2,65M.		
Justificativa:	A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELISA MARIA PAIAS MESSON, 53 ANOS DE HISTÓRIA, NESSE PERÍODO ACUMULOU-SE MUITOS DOCUMENTOS E MATERIAIS IMPORTANTES OS QUAIS NÃO PODEM SER DESCARTADOS. E DIANTE DO ACUMULADO DE ACERVO SE FAZ NECESSÁRIO UM LOCAL ADEQUADO PARA O ARMAZENAMENTO E PRESERVAÇÃO DESSES MATERIAIS. ATUALMENTE A ESCOLA NÃO DISPÕE DE ARMÁRIOS ADEQUADOS. OS MATERIAIS EXISTENTES NA ESCOLA ESTÃO ESPALHADOS POR ARMÁRIOS E PRATELEIRAS EM ESPAÇOS COMO BANHEIROS E A SALA DE RECREAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE PODEM NÃO ESTRAREM ARMAZENADOS ADEQUADAMENTE, QUE SE APRESENTA A PROPOSTA DA AQUISIÇÃO DE UM ARMÁRIO 9 PORTAS, MEDINDO 4M X 56CM COM 2,65M DE ALTURA.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações R\$		Valor Aumentado de Receita:	
R\$ 10.000,00			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	08.02	GASTOS COMPUTÁVEIS DA EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção:	12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	123650050	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	1236500502.034000	AMPLIAR E MANTER ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Localizador do Gasto:	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Código Reduzido:	418		
Valor Inicial	R\$ 67.515,00		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 10.000,00		
Valor Proposto	R\$ 77.515,00		




Estado do Rio Grande do Sul

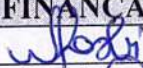
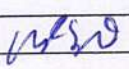

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Sec. Mun. Administração
Unidade Orçamentária:	02.01	Sec. Mun. Administração
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99999	Reserva de Contingência
Programa:	999990009	Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal
Ação:	9999900099.999000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor Inicial	R\$ 2.570.000,00	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 10.000,00	
Valor Proposto	R\$ 2.560.000,00	

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA				
Justificativa:				
Identificação e Classificação da Receita	Vinculação	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2025


JOAQUIM VANDRÊ BRASIL VIEIRA
- Vereador autor da Emenda -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA	
Vereadora Janaína Iglécias Kosbi:	
Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola:	
Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:	
(x) Pela Aprovação	() Pela Rejeição